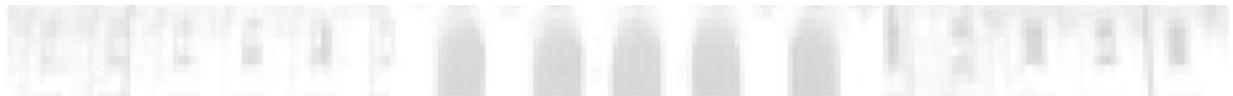




Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares



Leis parcialmente regulamentadas e não regulamentadas

IX Legislatura

5 de Abril de 2002 a 9 de Março de 2005

X Legislatura

10 de Março de 2005 a 14 de Outubro de 2009

XI Legislatura

15 de Outubro de 2009 a 19 de Junho de 2011

Lisboa

NOTA

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República fazer leis sobre todas as matérias e vigiar pelo cumprimento das mesmas. O Regimento da Assembleia da República dispõe que compete à Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares promover a elaboração, no início de cada sessão legislativa, de um “Relatório de Progresso” relativo à aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente regulamentação, incluindo o cumprimento dos respectivos prazos.

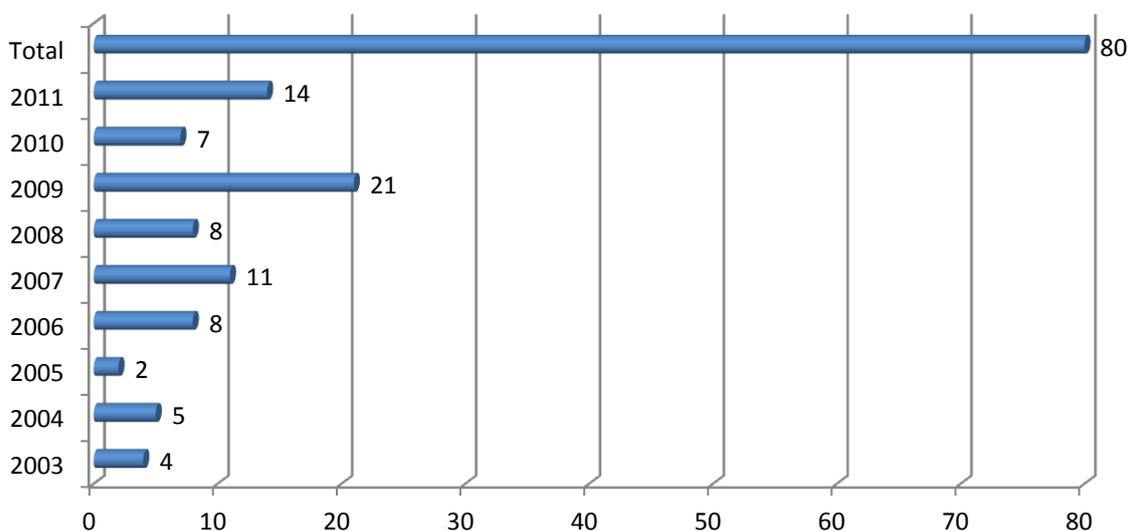
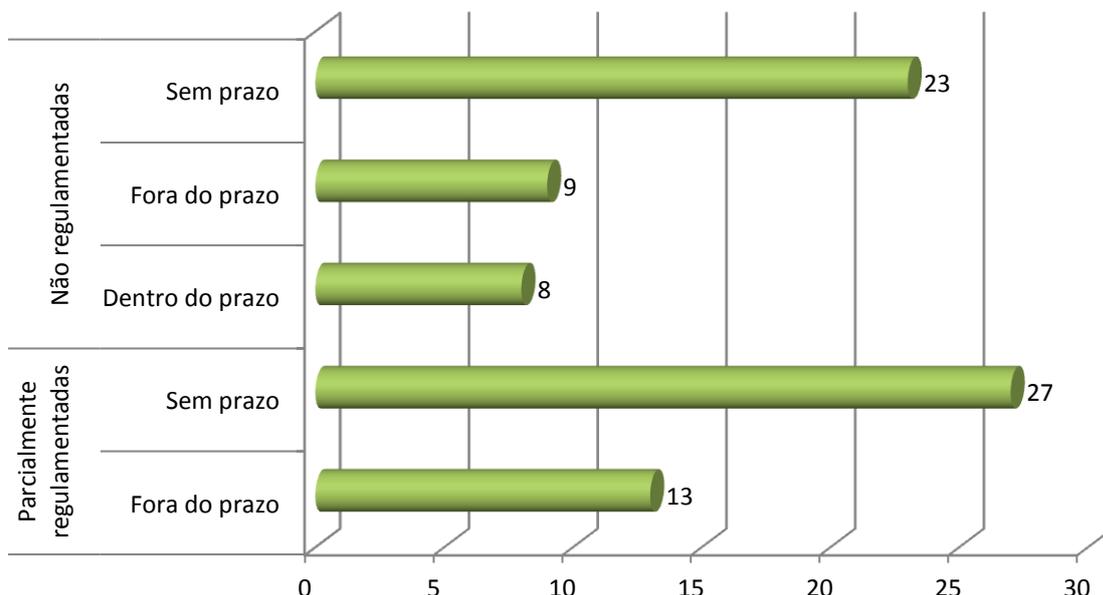
Para acompanhar o “Relatório de Progresso” previsto nas normas constitucionais e regimentais citadas, apresentado no início de cada sessão legislativa, foi elaborado o presente Relatório que analisa o período que decorreu entre o início da IX Legislatura e o fim da XI Legislatura, isto é, entre 5 de Abril de 2002 e 19 de Junho de 2011 e que, sob a forma de balanço, reúne as leis parcialmente regulamentadas e não regulamentadas.

Inclui ainda quadros estatísticos com apresentação do balanço geral do Relatório assim como o seu balanço por Comissão.

O presente relatório foi aprovado na reunião de 16 de Novembro de 2011 da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, tendo os respectivos trabalhos preparatórios sido efectuados na Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar.

Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

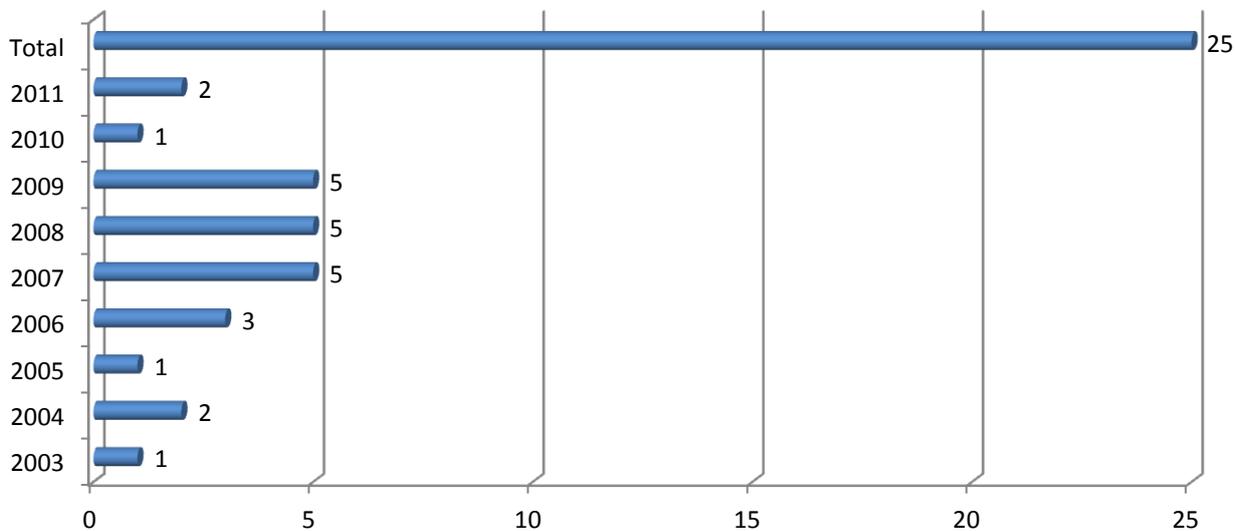
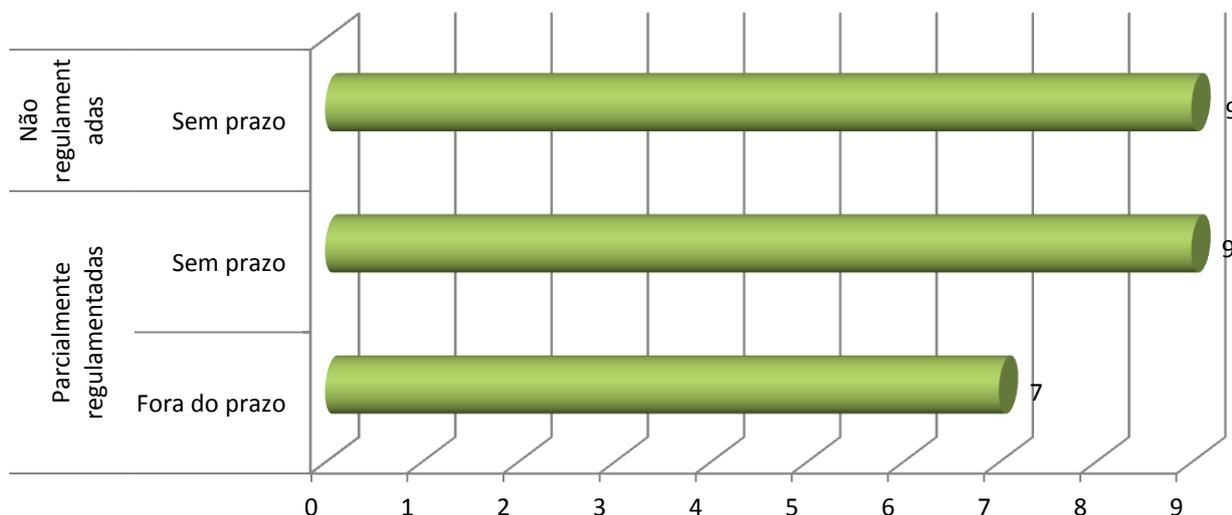
Leis/Anos		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	1	0	2	3	2	2	3	0	0	13
	Sem prazo	0	2	0	1	8	5	10	1	0	27
Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	0	0	0	1	7	8
	Fora do prazo	1	0	0	2	0	1	3	1	1	9
	Sem prazo	2	3	0	2	1	0	5	4	6	23
Total		4	5	2	8	11	8	21	7	14	80



Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

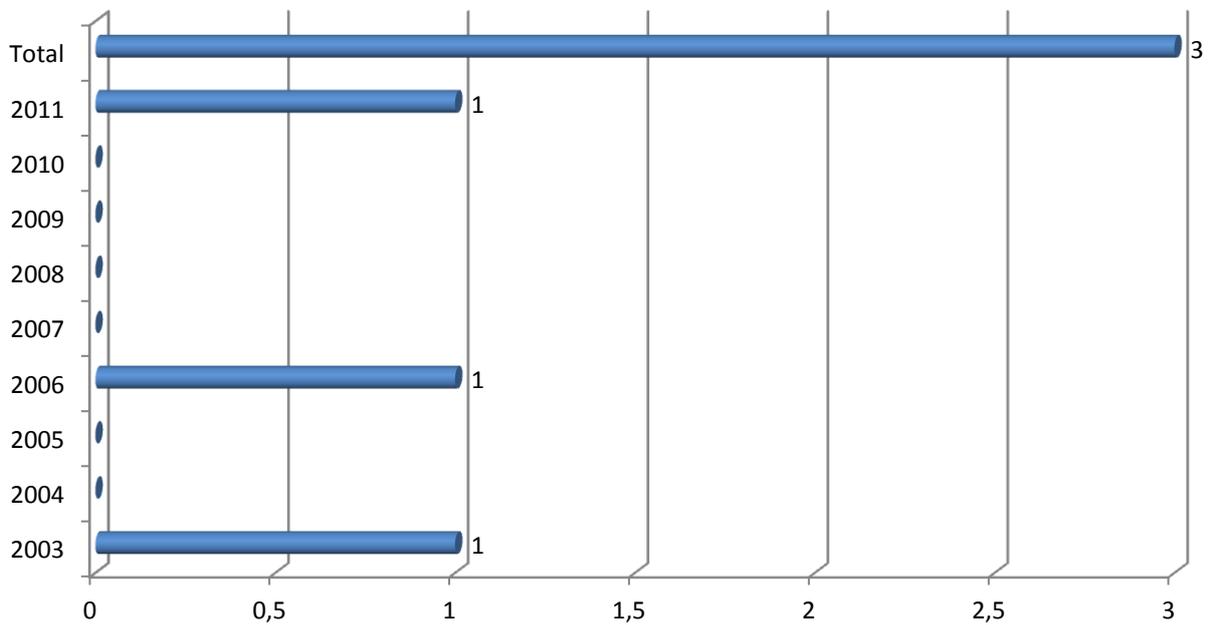
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias ¹

		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		
Leis/Anos		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	0	0	1	1	2	1	2	0	0	7
	Sem prazo	0	0	0	1	1	4	3	0	0	9
Não regulamentadas	Sem prazo	1	2	0	1	2	0	0	1	2	9
Total		1	2	1	3	5	5	5	1	2	25



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação
Comissão de Defesa Nacional ¹

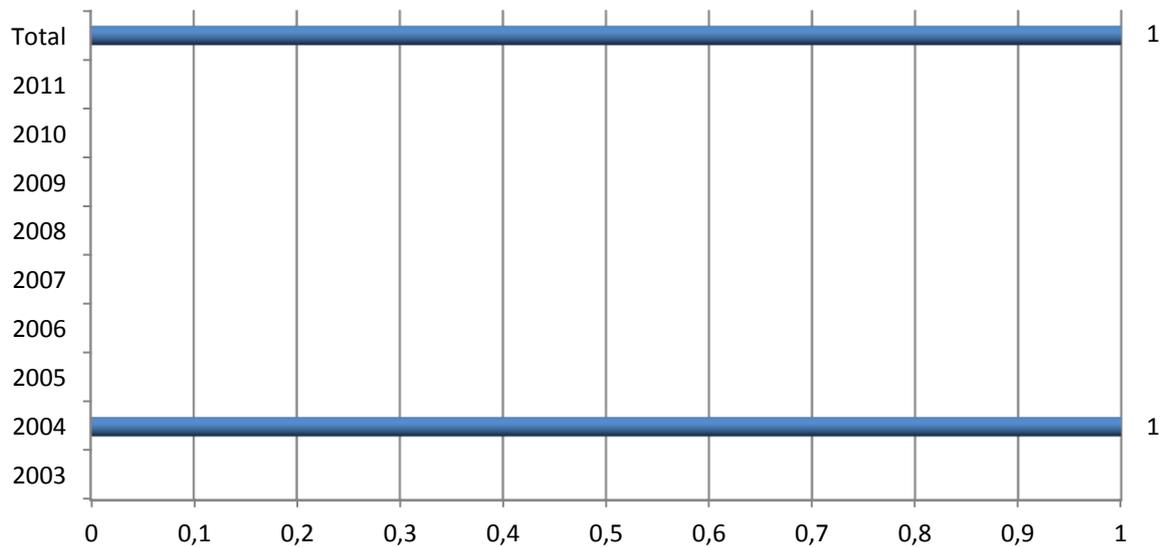
		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		
Leis/Anos		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Não regulamentadas	Sem prazo	1	0	0	1	0	0	0	0	1	3
Total		1	0	0	1	0	0	0	0	1	3



Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Assuntos Europeus ¹
Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa ²

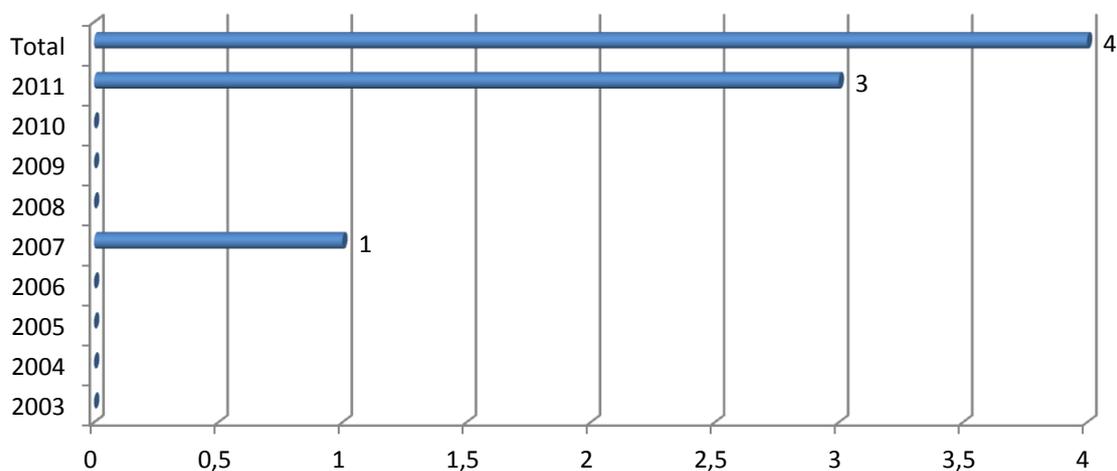
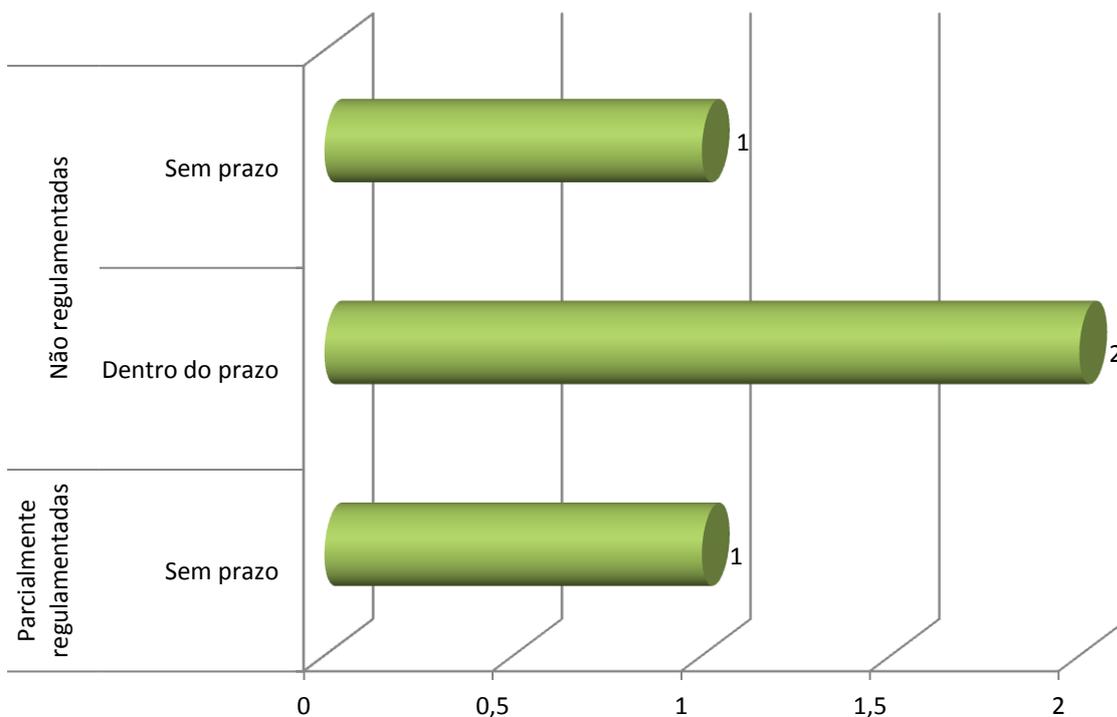
Leis/Anos		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		Total
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total		0	1	0	0	0	0	0	0	0	1



Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

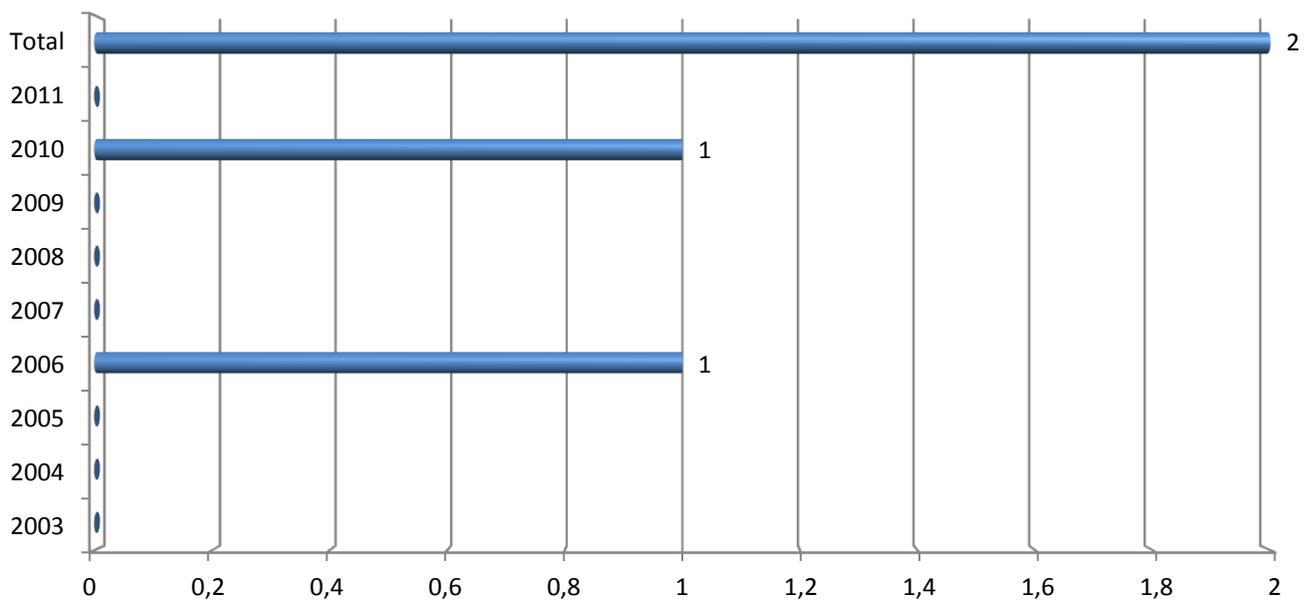
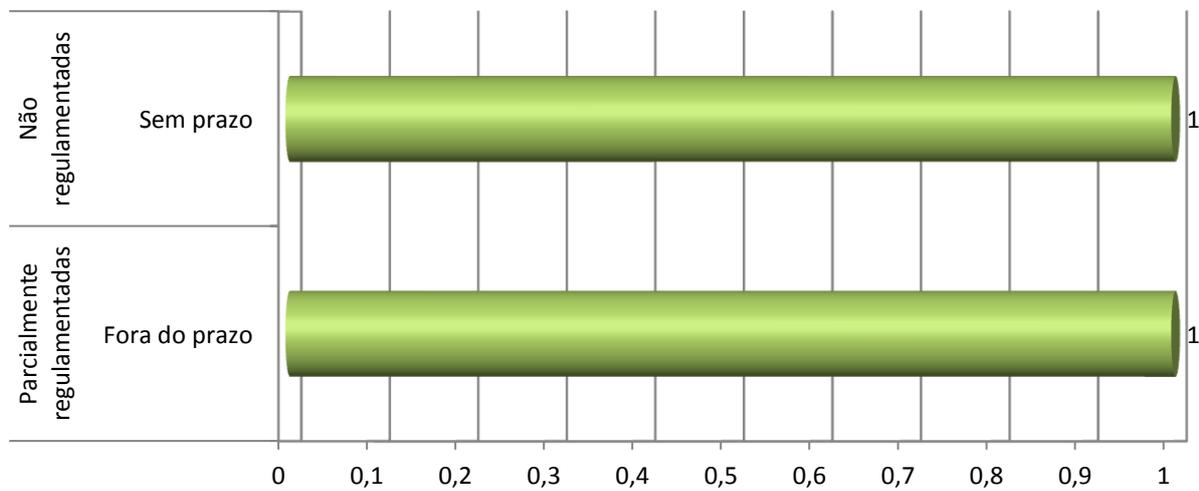
Comissão de Orçamento e Finanças ¹

Leis/Anos		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		Total
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Dentro do prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Não regulamentadas	Sem prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	Dentro do prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	1	0	0	0	3	4



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação
Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia ¹
Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional ³

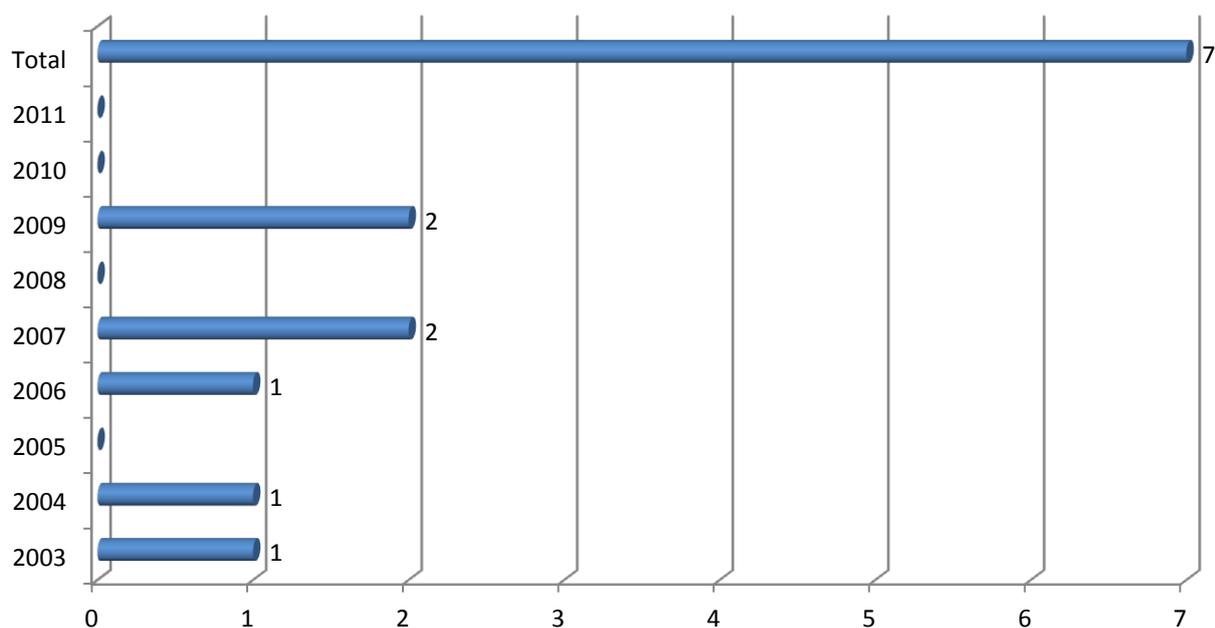
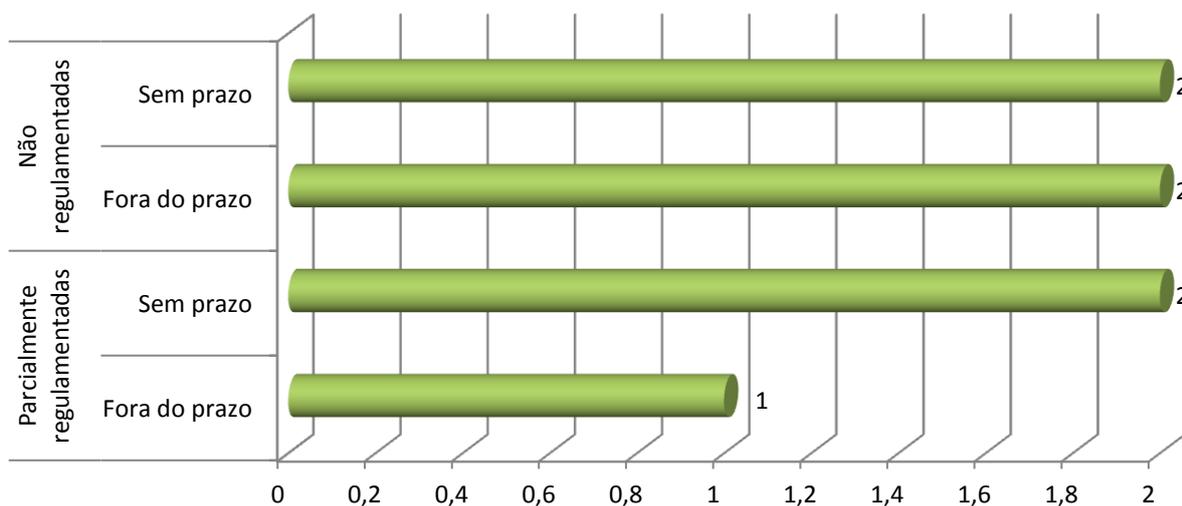
Leis/Anos		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		Total
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Não regulamentadas	Sem prazo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total		0	0	0	1	0	0	0	1	0	2



Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Educação e Ciência ^{1 4}
Comissão de Educação, Ciência e Cultura ⁵

Leis/Anos		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		Total
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Sem prazo	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Não regulamentadas	Fora do prazo	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
	Sem prazo	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
Total		1	1	0	1	2	0	2	0	0	7

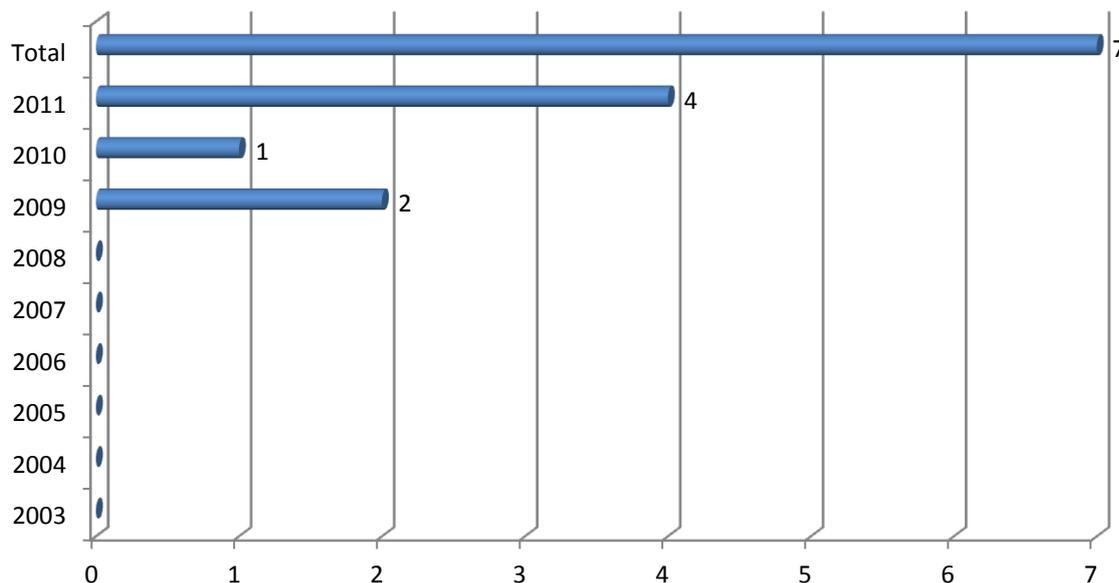
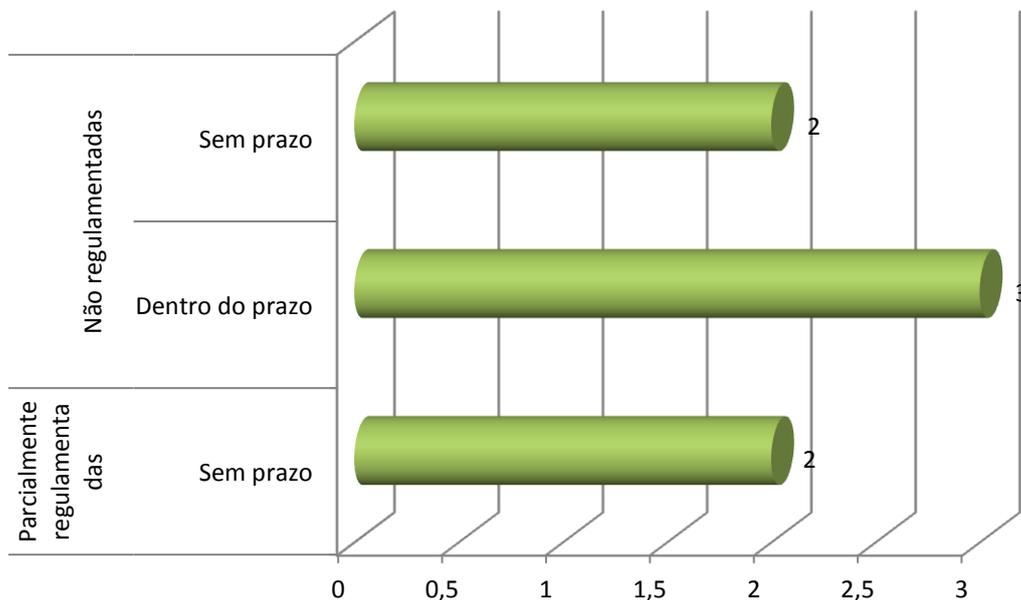


Quadro Estatístico

Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

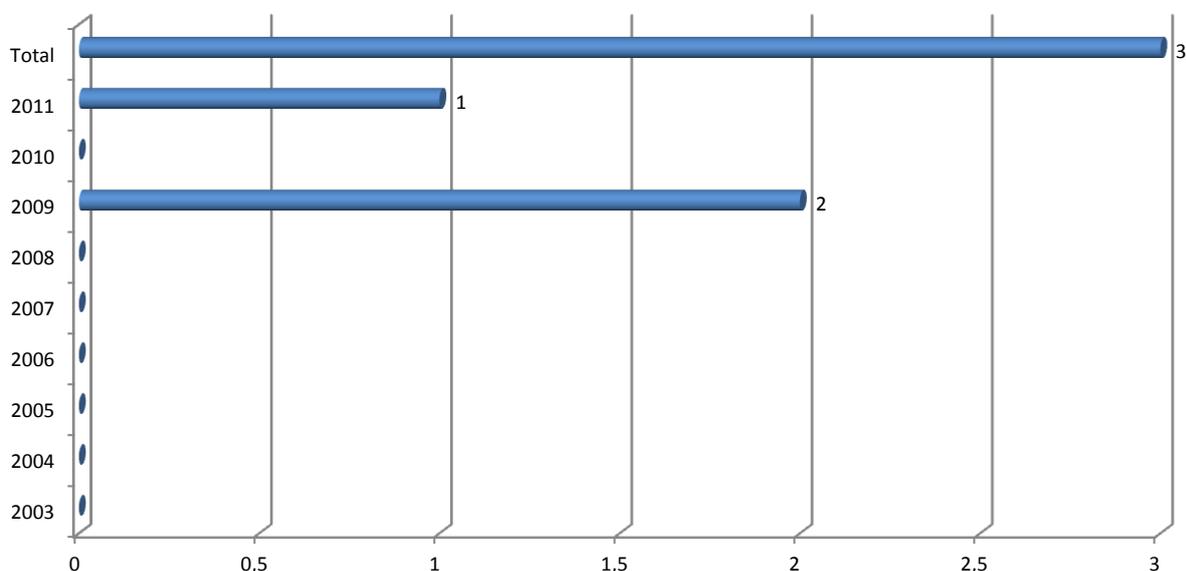
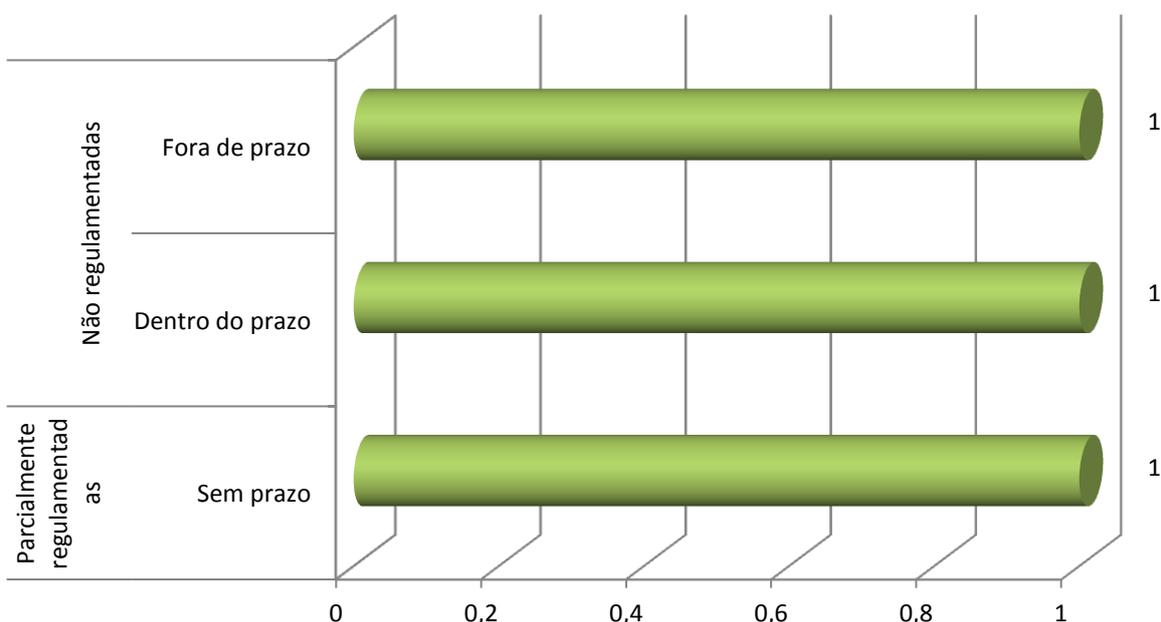
Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações ¹

		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		
Leis/Anos		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
	Dentro do prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Não regulamentadas	Sem prazo	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
	Dentro do prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	0	0	2	1	4	7



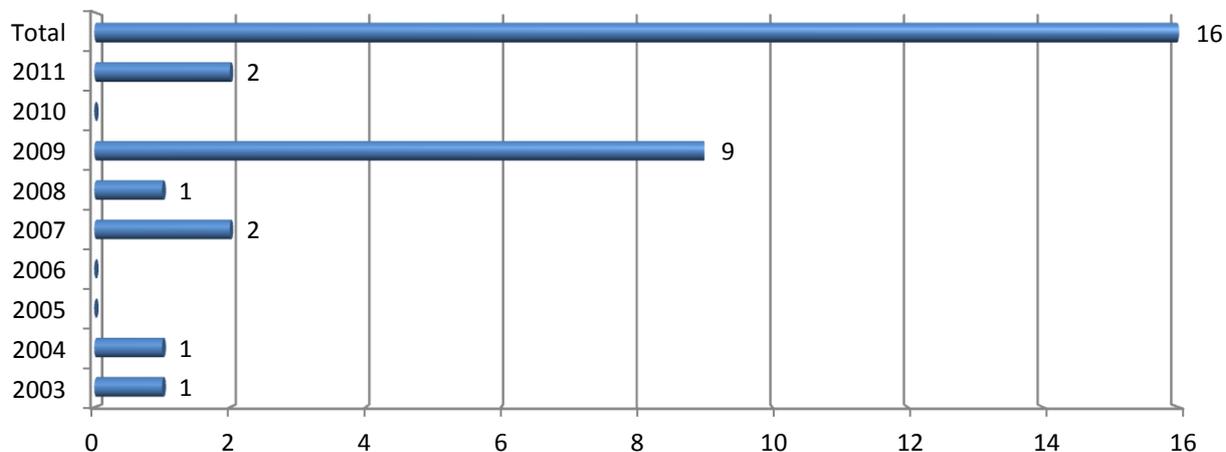
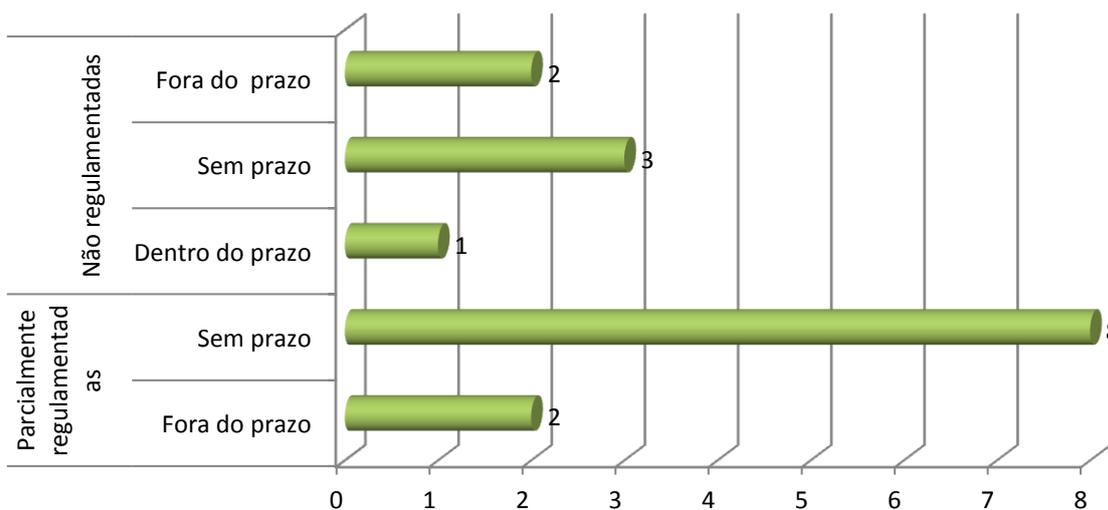
Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação Comissão de Saúde ¹

Leis/Anos		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		Total
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	Dentro do prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Não regulamentadas	Fora de prazo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Total		0	0	0	0	0	0	2	0	1	3



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação
Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública ¹
Comissão de Trabalho e Segurança Social ⁶
Comissão de Trabalho e dos Assuntos Sociais ²

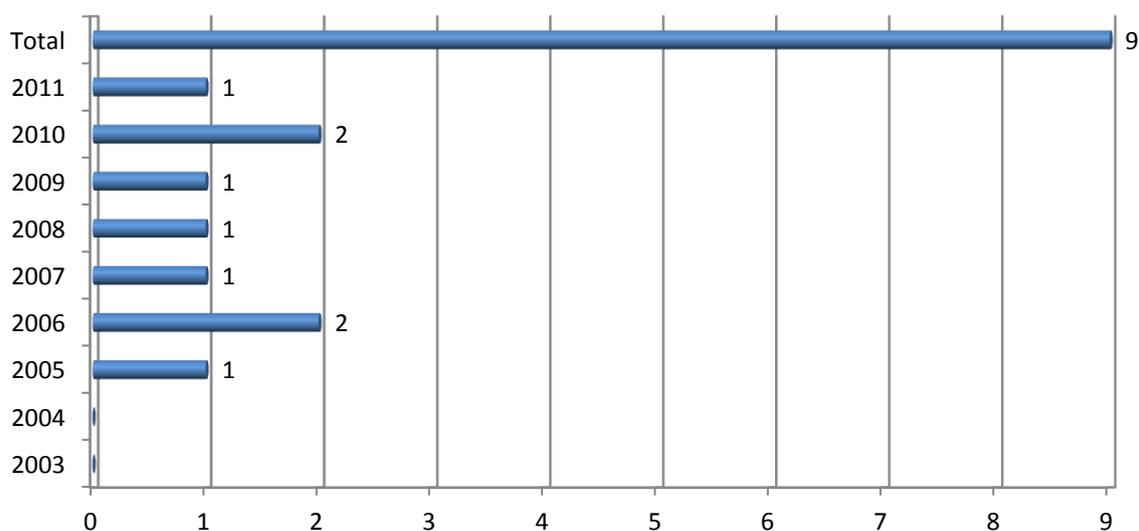
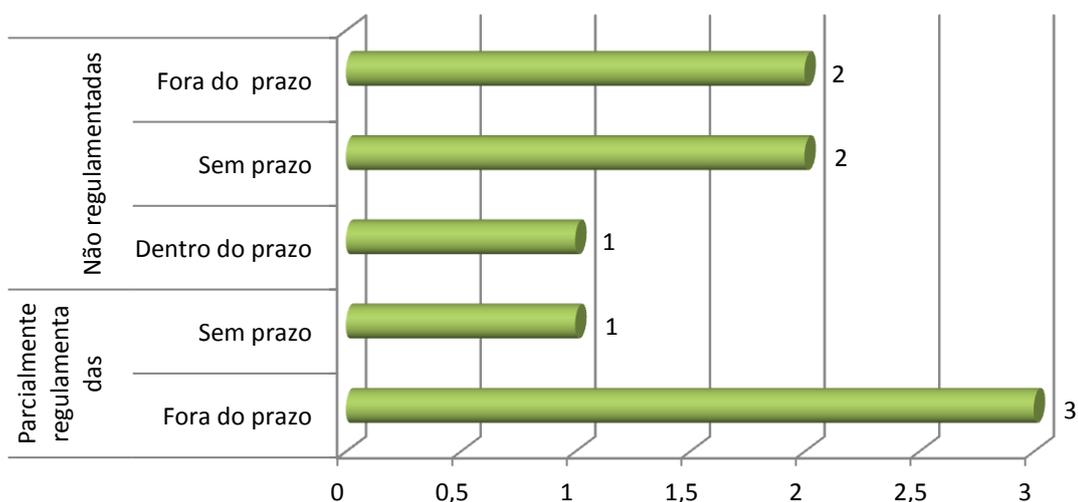
		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		
Leis/Anos		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
	Sem prazo	0	1	0	0	2	1	4	0	0	8
Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	Sem prazo	0	0	0	0	0	0	2	0	1	3
	Fora do prazo	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Total		1	1	0	0	2	1	9	0	2	16



Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local ¹
Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território ⁷

		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		
Leis/Anos		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	0	0	1	1	0	1	0	0	0	3
	Sem prazo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Sem prazo	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
	Fora do prazo	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
Total		0	0	1	2	1	1	1	2	1	9

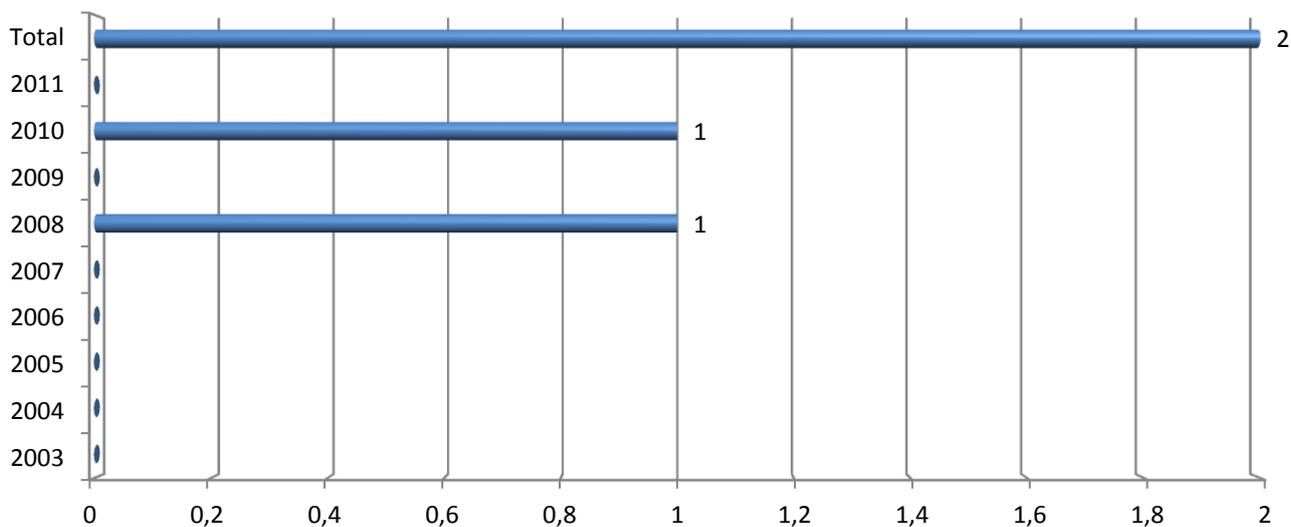
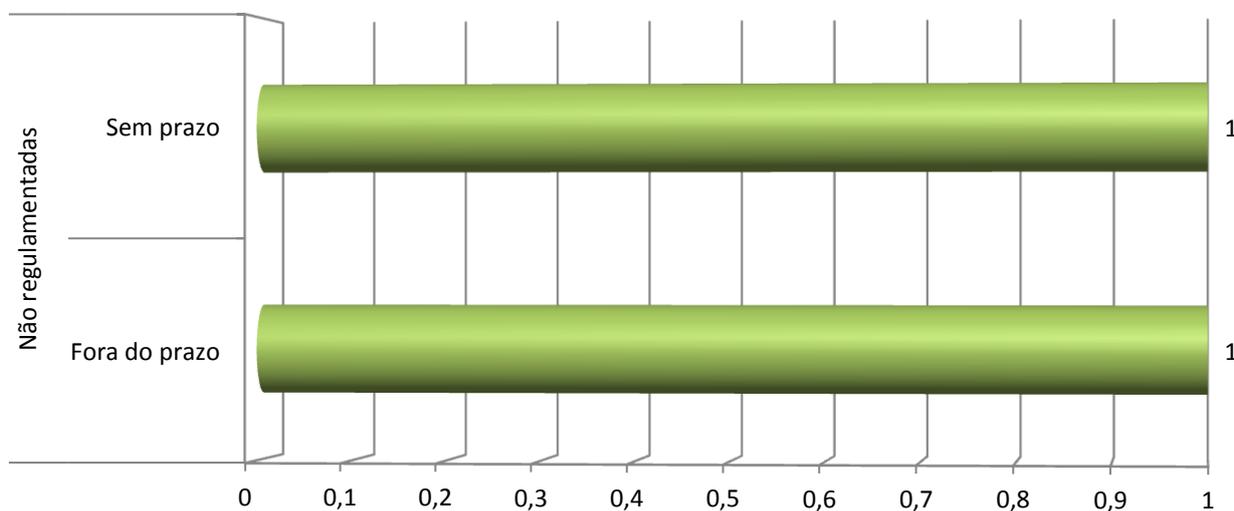


Quadro Estatístico

Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura ¹

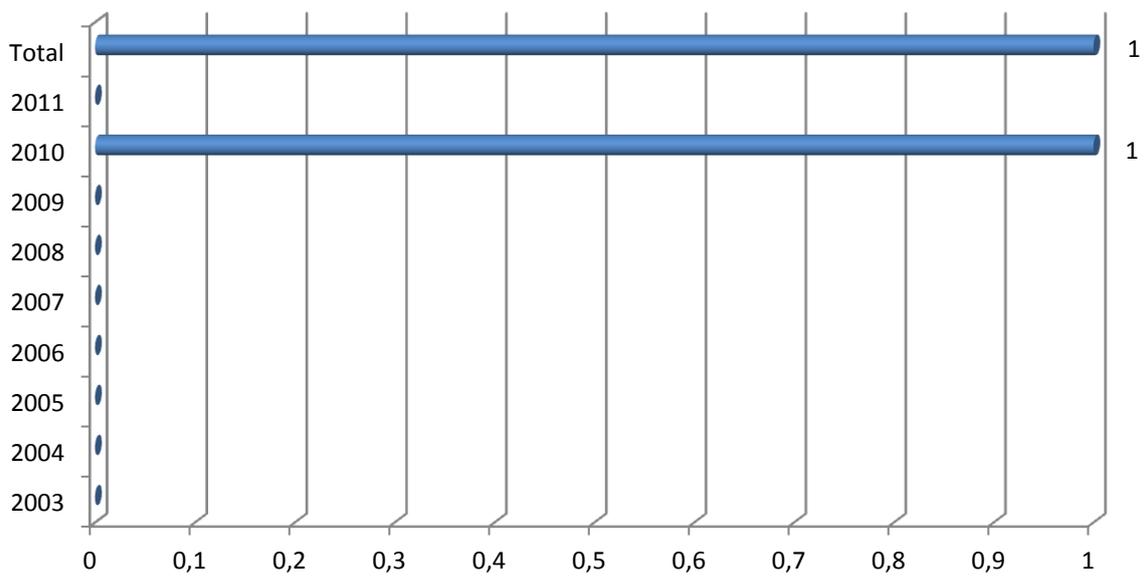
		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		
Leis/Anos		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Não regulamentadas	Fora do prazo	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Sem prazo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total		0	0	0	0	0	1	0	1	0	2



Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

**Comissão Eventual para o Acompanhamento Político do Fenómeno da Corrupção e
para a Análise Integrada de Soluções com vista ao seu Combate**

		IX Legislatura		X Legislatura					XI Legislatura		
Leis/Anos		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Não regulamentadas	Fora do prazo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	0	1



Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
IX LEGISLATURA					
34/2003, de 22 de Agosto	Reconhecimento e valorização do movimento associativo popular	Art.º 2.º Parceiro social	25 de Dezembro de 2003 (120 dias)	Não regulamentada	CECC ⁸
36/2003, de 22 de Agosto	Estabelece normas de execução da decisão do Conselho da União Europeia que cria a EUROJUST, a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade, e regula o estatuto e competências do respectivo membro nacional	Art.º 14.º Membro nacional da instância comum de controlo	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
45/2003, de 22 de Agosto	Lei do enquadramento base das terapêuticas não convencionais	Art.º 19.º Regulamentação	18 de Fevereiro de 2004 (180 dias)	DC n.º 327/2004, de 28 de Maio DR II S, n.º 125 Parcialmente regulamentada	CTAS
100/2003, de 15 de Novembro	Aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria	Art.º 10.º Legislação complementar e conexa	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CDN
13/2004, de 14 de Abril	Estabelece o enquadramento jurídico do agente da cooperação portuguesa e define o respectivo estatuto jurídico	Art.º 14.º Remuneração dos agentes da cooperação	Sem prazo de regulamentação	Desp n.º 24231/2009, de 4 de Novembro DR II S, n.º 214	CAEPE
		Art.º 15.º Transportes	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Art.º 17.º Protecção social	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
38/2004, de 18 de Agosto	Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência	_____	_____	DL n.º 163/2006, de 8 de Agosto DR I S, n.º 152 DL n.º 74/2007, de 27 de Março DR I S, n.º 101 DL n.º 93/2009, de 16 de Abril DR I S, n.º 74	CTAS
		Art.º 50.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Desp n.º 26467/2004, de 22 de Dezembro DR II S, n.º 298 DC n.º 28/2005, de 11 de Janeiro DR II S, n.º 7 Desp n.º 18979/2008, de 16 de Julho DR II S, n.º 136 Desp n.º 12966/2009, de 2 de Junho DR II S, n.º 106 Parcialmente regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
40/2004, de 18 de Agosto	Estatuto do Bolseiro de Investigação	Art.º 11.º (do anexo) Acesso a cuidados de saúde	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
49/2004, de 24 de Agosto	Define o sentido e o alcance dos actos próprios dos advogados e dos solicitadores e tipifica o crime de procuradoria ilícita (Sétima alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados e primeira alteração ao Estatuto da Câmara dos Solicitadores)	Art.º 11.º Responsabilidade Civil	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
LO 4/2004, de 06 de Novembro	Altera a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa	Art.º 1.º Alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro (Artigo 23.º - Centro de dados)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG

X LEGISLATURA

12/2005, de 26 de Janeiro	Informação genética pessoal e informação de saúde	Art.º 22.º Regulamentação	30 de Julho de 2005 (180 dias)	Desp. n.º 22784/2008, de 5 de Setembro DR II S n.º 172 Parcialmente regulamentada	CACDLG
58/2005, de 29 de Dezembro	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas ⁹	_____	_____	DL n.º 100/2008, de 16 de Junho DR I S n.º 144	CPLAOT
		Artigo 6.º Regiões hidrográficas	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 347/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202	
		Artigo 9.º Administrações das regiões hidrográficas	30 de Junho / 30 de Dezembro de 2006 (6 meses / 1 ano)	DL n.º 208/2007, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 394/2008, de 5 de Junho DR I S n.º 108 Port. n.º 1311/2010, de 24 de Dezembro DR I S n.º 248	
		Artigo 12.º Conselhos da região hidrográfica	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 208/2007, de 29 de Maio DR I S n.º 103	
		Artigo 22.º Planos de ordenamento dos estuários	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 129/2008, de 21 de Julho DR I S n.º 139	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
58/2005, de 29 de Dezembro (cont.)	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas ⁹	Artigo 32.º	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105	CPLAOT
		Tipos de medidas			
		Artigo 35.º	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105	
		Medidas de conservação e reabilitação das zonas húmidas			
		Artigo 70.º	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 348/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202	
		Artigo 102.º	30 de Janeiro e 30 de Março de 2006 1 mês / 3 meses	DL n.º 77/2006, de 30 de Abril DR I S A n.º 64 DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105 DL n.º 347/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202 DL n.º 348/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202 DL n.º 97/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 DL n.º 208/2008, de 28 de Outubro DR I S n.º 209 Port. n.º 1114/2009, de 29 de Setembro DR I S n.º 189 Port. n.º 1115/2009, de 29 de Setembro DR I S n.º 189 Port. n.º 1284/2009, de 19 de Outubro DR I S n.º 202 Parcialmente regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
58/2005, de 29 de Dezembro (cont.)	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas ⁹	Artigo 103.º Disposições transitórias sobre a constituição das ARH	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Port. n.º 393/2008, de 5 de Junho DR I S n.º 108 Port. n.º 803/2008, de 3 de Outubro DR II S n.º 192	CPLAOT
5/2006, de 23 de Fevereiro	Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições ¹⁰	Artigo 5.º Objecto e âmbito	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 33/2011, de 13 de Janeiro DR I S n.º 9	CACDLG
		Artigo 53.º Marca de origem	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 77.º Responsabilidade de civil e seguro obrigatório	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1071/2006, de 2 de Outubro DR I S n.º 190	
		Artigo 115.º Manifesto voluntário de detenção domiciliária provisória e	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 17263/2006, de 28 de Agosto DR II S n.º 165	
		Artigo 117.º Regulamentação a aprovar	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 931/2006, de 8 de Setembro DR I S n.º 174 Port. n.º 932/2006, de 8 de Setembro DR I S n.º 174 Port. n.º 933/2006, de 8 de Setembro DR I S n.º 174 Port. n.º 934/2006, de 8 de Setembro DR I S n.º 174 Port. n.º 256/2007, de 12 de Março DR I S n.º 50 Port. n.º 573-B/2007, de 30 de Abril DR I S n.º 83— Supl. Port. n.º 884/2007, de 10 de Agosto DR I S n.º 154 Port. n.º 1165/2007, de 13 de Setembro DR I S n.º 177 DReg n.º 6/2010, de 28 de Dezembro DR I S n.º 250	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
5/2006, de 23 de Fevereiro (cont.)	Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições ¹⁰	Artigo 119.º Legislação especial	18 de Fevereiro de 2007 (180 dias após entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 180 dias após a publicação)	Lei n.º 41/2006, de 25 de Agosto DR I S n.º 164 Lei n.º 42/2006, de 25 de Agosto DR I S n.º 164	CACDLG
6/2006, de 27 de Fevereiro	Aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), que estabelece um regime especial de actualização das rendas antigas, e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Registo Predial ¹¹		Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro DR I S n.º 212 — Supl.	CAEIDR
		Artigo 3.º Aditamento ao Código Civil (Artigo 1070.º n.º 2 do Código Civil — Requisitos de celebração)	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 160/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152	
		Artigo 42.º Comunicação do senhorio ao serviço de finanças	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1192-A/2006, de 3 de Novembro DR I S n.º 212 — Supl.	
		Artigo 49.º Comissão arbitral municipal	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 161/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152	
		AL Artigo 63.º Autorização legislativa	27 de Junho de 2006 (120 dias)	DL n.º 157/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 DL n.º 159/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152	
		Artigo 64.º Legislação complementar	27 de Junho / 26 de Agosto de 2006 120 / 180 dias	DL n.º 156/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 DL n.º 158/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 Parcialmente regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
27/2006, de 3 de Julho	Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil	Artigo 44.º Autoridade Nacional de Protecção Civil	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 75/2007, de 29 de Março DR I S n.º 63	CACDLG
		Artigo 48.º Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 134/2006, de 25 de Julho DR I S n.º 142	
		Artigo 55.º Formação e instrução	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
29/2006, de 4 de Julho	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, que disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação ^{12 13}	Artigo 1.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro (Artigo 9.º n.º 2 al. e) - Direitos	31 de Outubro de 2006 (120 dias)	Não regulamentada	CECC
		Artigo 2.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro (Artigo 9.º-A n.º 2 - Deveres das associações)	31 de Outubro de 2006 (120 dias)	Não regulamentada	
34/2006, de 28 de Julho	Determina a extensão das zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e os poderes que o Estado Português nelas exerce, bem como os poderes exercidos no alto mar	Artigo 12.º Coordenadas geográficas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CDN
41/2006, de 25 de Agosto	Estabelece os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil ¹⁴	Artigo 8.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
49/2006, de 29 de Agosto	Estabelece medidas de protecção da orla costeira ¹⁵	Artigo 4.º Regulamentação	31 de Março de 2007 (90 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor no 1.º dia do ano seguinte ao da publicação)	Não regulamentada	CPLAOT

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
50/2006, de 29 de Agosto	Aprova a lei quadro das contra-ordenações ambientais	Artigo 67.º Certificado de cadastro ambiental	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CPLAOT
		Artigo 69.º Criação	31 de Dezembro de 2006 (120 dias)	DL n.º 150/2008, de 30 de Julho DR I S n.º 146	
2/2007, de 15 de Janeiro	Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto ^{16 17}	Artigo 1.º Objecto	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 225/2009, de 14 de Setembro DR I S n.º 178	COF
		Artigo 8.º Cooperação técnica e financeira	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 384/87, de 24 de Dezembro DR I S n.º 295 DL n.º 157/90, de 17 de Maio DR I S n.º 113 DL n.º 319/2001, de 10 de Dezembro DR I S A n.º 284 DL n.º 225/2009, de 14 de Setembro DR I S n.º 178	
		Artigo 13.º Liquidação e cobrança dos impostos	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 46/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165 Parcialmente regulamentada	
		Artigo 27.º Compensação associada ao FCM ¹⁸	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 200/2004, de 4 de Fevereiro DR II S n.º 29	
		Artigos 40.º e 41.º Saneamento financeiro municipal / Reequilíbrio financeiro municipal	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 38/2008, de 7 de Março DR I S n.º 48	
		Artigo 42.º Fundo de Regularização Municipal	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 38/2008, de 7 de Março DR I S n.º 48	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
4/2007, de 16 de Janeiro	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social		Sem prazo de regulamentação	DL n.º 52/2007, de 8 de Março DR I S n.º 48 DL n.º 308-A/2007, de 5 de Setembro DR I S n.º 171 – Supl. DL n.º 87/2008, de 28 de Maio DR I S n.º 102 DL n.º 105/2008, de 25 de Junho DR I S n.º 121 DL n.º 245/2008, de 18 de Dezembro DR I S n.º 244 DL n.º 54/2009, de 2 de Março DR I S n.º 42 DL n.º 91/2009, de 9 de Abril DR I S n.º 70 DL n.º 155/2009, de 9 de Julho DR I S n.º 131 DL n.º 156/2009, de 9 de Julho DR I S n.º 131 DL n.º 201/2009, de 28 de Agosto DR I S n.º 167 DL n.º 302/2009, de 22 de Outubro DR I S n.º 205 DL n.º 70/2010, de 16 de Junho DR I S n.º 115 DL n.º 72/2010, de 18 de Junho DR I S n.º 117 DL n.º 77/2010, de 24 de Junho DR I S n.º 121	CTSS
		Artigos 30.º e 31.º Prestações / Desenvolvimento da acção social	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 396/2007, de 2 de Abril DR I S n.º 65 Desp. n.º 6716-A/2007, de 5 de Abril DR II S n.º 68 — Supl. Port. n.º 285/2008, de 10 de Abril DR I S n.º 71 Port. n.º 37/2009, de 16 de Janeiro DR I S n.º 11	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
4/2007, de 16 de Janeiro (cont.)	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social	Artigo 56.º Obrigações dos contribuintes	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro DR I S n.º 180	CTSS
		Artigo 57.º Determinação do montante das quotizações e das contribuições ¹⁹	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 199/99, de 8 de Junho DR I S n.º 132	
		Artigo 63.º Quadro legal das pensões	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 187/2007, de 10 de Maio DR I S n.º 90 Port. n.º 742/2007, de 25 de Junho DR I S n.º 120 Port. n.º 246/2011, de 22 de Junho DR I S n.º 119	
		Artigo 65.º Acumulação de pensões com rendimentos do trabalho	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 187/2007, de 10 de Maio DR I S n.º 90	
		Artigo 82.º Caracterização	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigo 86.º Regulamentação, supervisão e garantia dos regimes complementares	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigos 87.º a 93.º Capítulo VI - Financiamento	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 367/2007, de 2 de Novembro DR I S n.º 211	
		Artigo 95.º Conselho Nacional de Segurança Social	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 52/2007, de 8 de Março DR I S n.º 48	
		Artigo 96.º Participação nas instituições de segurança social	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 102.º Grupos sócio-profissionais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
Artigo 107.º Protecção nos acidentes de trabalho	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada			

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
5/2007, de 16 de Janeiro	Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto	Artigo 51.º Regulamentação	19 de Julho de 2007 (180 dias)	DL n.º 315/2007, de 18 de Setembro DR I S n.º 180 DL n.º 248-A/2008, de 31 de Dezembro DR I S n.º 252-3.º Supl. DL n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro DR I S n.º 252-3.º Supl. DL n.º 1/2009, de 5 de Janeiro DR I S n.º 2 DL n.º 10/2009, de 12 de Janeiro DR I S n.º 7 DL n.º 141/2009, de 16 de Junho DR I S n.º 114 DL n.º 271/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 DL n.º 272/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 DL n.º 273/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 Parcialmente regulamentada	CECC
9/2007, de 19 de Fevereiro	Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança e revoga os Decretos-Leis n.os 225/85, de 4 de Julho, e 254/95, de 30 de Setembro	Artigo 13.º Competência do Secretário-Geral	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 13036/2007, de 26 de Junho DR II S n.º 121	CACDLG
		Artigo 27.º Órgãos e serviços do SIED	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 43.º Acesso aos dados	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 44.º Quadro privativo	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 53.º Remuneração	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 54.º Suplemento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
9/2007, de 19 de Fevereiro (cont.)	Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança e revoga os Decretos-Leis n.os 225/85, de 4 de Julho, e 254/95, de 30 de Setembro	Artigo 58.º Promoção e progressão	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 59.º Uso e porte de arma	Sem prazo de regulamentação	Regulamentada ²⁰	
		Artigo 65.º Avaliação de desempenho	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
32/2007, de 13 de Agosto	Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros	Artigo 31.º Apoio financeiro e logístico	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238 Port. n.º 104/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25 Port. n.º 156/2009, de 10 de Fevereiro DR I S n.º 28 Port. n.º 174/2009, de 18 de Fevereiro DR I S n.º 34 Port. n.º 974/2009, de 1 de Setembro DR I S n.º 169 Port. n.º 927/2010, de 20 de Setembro DR I S n.º 183	CACDLG
		Artigo 35.º Regime laboral	9 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
		Artigo 45.º Liga dos Bombeiros Portugueses	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 104/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25 Port. n.º 1/2009, de 2 de Janeiro DR I S n.º 1 Port. n.º 461/2009, de 23 de Março DR II S n.º 57	
46/2007, de 24 de Agosto	Regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização, revoga a Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com a redacção introduzida pelas Lei n.os 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho, e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/98/CE, do Parlamento e do Conselho, de 17 de Novembro, relativa à reutilização de informações do sector público	Artigo 20.º Condições de reutilização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 32.º Serviços de apoio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53/2007, de 31 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública ²¹	Artigo 65.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 383/2008, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 416/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 Port. n.º 434/2008, de 18 de Junho DR I S n.º 116 Desp. n.º 17566/2008, de 30 de Junho DR II S n.º 124 Port. n.º 1284/2008, de 10 de Novembro DR I S n.º 218 Port. n.º 1285/2008, de 10 de Novembro DR I S n.º 218 Port. n.º 2/2009, de 2 de Janeiro DR I S n.º 1 Port. n.º 523/2009, de 18 de Maio DR I S n.º 95 DL n.º 275/2009, de 2 de Outubro DR I S n.º 192 DReg n.º 26/2009, de 2 de Outubro DR I S n.º 192 Desp. n.º 14882/2010, de 28 de Setembro DR II S n.º 189 Port. n.º 1334-C/2010, de 31 de Dezembro DR I S n.º 253 – 2.º Supl. Parcialmente regulamentada	CACDLG
62/2007, de 10 de Setembro	Regime jurídico das instituições de ensino superior ²²	Artigo 41.º Instalações	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
		Artigo 48.º Título de especialista	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 206/2009, de 31 de Agosto DR I S n.º 168	
		Artigo 126.º Autonomia de gestão das unidades orgânicas	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 485/2008, de 24 de Abril DR II S n.º 81	
		Artigo 163.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 171.º Composição, modo de funcionamento e competências do Conselho Coordenador do Ensino Superior	Sem prazo de regulamentação	DReg n.º 15/2009, de 31 de Agosto DR I S n.º 168	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
63/2007, de 6 de Novembro	Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana ²³			DL n.º 297/2009, de 14 de Outubro DR I S n.º 199 DL n.º 298/2009, de 14 de Outubro DR I S n.º 199	CACDLG
		Artigo 53º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	DReg n.º 86/2007, de 12 de Dezembro DR I S n.º 239 DReg n.º 19/2008, de 27 de Novembro DR I S n.º 231 Port. n.º 1449/2008, de 16 de Dezembro DR I S n.º 242 Port. n.º 1450/2008, de 16 de Dezembro DR I S n.º 242 Desp. n.º 32020/2008, de 16 de Dezembro DR II S n.º 242 Port. n.º 777/2009, de 22 de Julho DR I S n.º 140 Port. n.º 778/2009, de 22 de Julho DR I S n.º 140 Port. n.º 1179/2009, de 7 de Outubro DR I S n.º 194 Port. n.º 1194/2009, de 8 de Outubro DR I S n.º 195 Desp. n.º 22287/2009, de 8 de Outubro DR II S n.º 195 Port. n.º 20/2010, de 11 de Janeiro DR I S n.º 6 Port. n.º 295/2010, de 1 de Junho DR I S n.º 106 Desp. n.º 9844/2010, de 11 de Junho DR II S n.º 112 Port. n.º 1334-C/2010, de 31 de Dezembro DR I S n.º 253 – 2.º Supl. Parcialmente regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
65/2007, de 12 de Novembro	Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil e determina as competências do comandante operacional municipal	Artigo 21.º Carreira de protecção civil	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro DR I S n.º 41 Parcialmente regulamentada	CPLAOT
66-B/2007, de 28 de Dezembro	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública	Artigo 28.º Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 76.º Gestão e Acompanhamento do SIADAP2 do SIADAP3	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 6894-A/2009, de 4 de Março DR II S n.º 44 – 1.º Supl.	
		Artigo 87.º Habituação regulamentar	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251	
7/2008, de 15 de Fevereiro	Lei da Pesca nas Águas Interiores ²⁴	Artigo 21.º Zonas de pesca lúdica e zonas de pesca profissional	13 de Agosto de 2008 (180 dias)	Port. n.º 144/2009, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25	CPLAOT
		Artigo 40.º Regulação posterior	13 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
14/2008, de 12 de Março	Proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/113/CE, do Conselho, de 13 de Dezembro ²⁵	Artigo 22.º Regulamentação	15 de Junho de 2008 (90 dias)	Não regulamentada	CESC ²⁶
37/2008, de 6 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária ²⁷	Artigo 8.º Sistema de informação criminal	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 73/2009, de 12 de Agosto DR I S n.º 155	CACDLG
		Artigo 15.º Identificação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 167/2009, de 16 de Fevereiro DR I S n.º 32	
		Artigo 16.º Dispensa temporária de identificação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
37/2008, de 6 de Agosto (cont.)	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária ²⁷	Artigo 18.º Uso de armas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 22.º e 29.º Estrutura / Unidades territoriais, regionais e locais	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 42/2009, de 12 de Fevereiro DR I S n.º 30 Port. n.º 305/2009, de 25 de Março DR I S n.º 59 Port. n.º 306/2009, de 25 de Março DR I S n.º 59	
		Artigo 37.º Lugares de direcção	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 304/2009, de 25 de Março DR I S n.º 59	
		Artigo 46.º Receitas	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 182/2010, de 29 de Março DR I S n.º 61 Port. n.º 175/2011, de 28 de Abril DR I S n.º 82 Port. n.º 177/2011, de 28 de Abril DR I S n.º 83	
		Artigo 55.º Direitos e deveres	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
38/2008, de 8 de Agosto	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, que altera o regime jurídico do exercício da actividade de segurança privada	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro (Artigo 6.º - Pessoal e funções de vigilância)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1084/2009, de 21 de Setembro DR I S n.º 183 Port. n.º 1124/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 Port. n.º 181/2010, de 26 de Março DR I S n.º 60 Parcialmente regulamentada	CACDLG
52/2008, de 28 de Agosto	Aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais ²⁸	Artigo 163.º Aditamento ao Estatuto dos Magistrados Judiciais (Artigo 10.º - B - Formação contínua)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 934/2009, de 20 de Agosto DR I S n.º 161	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
52/2008, de 28 de Agosto (cont.)	Aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais ²⁸	Artigo 164.º	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1125/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191	CACDLG
		Artigo 165.º	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1125/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191	
		Artigo 171.º	27 de Outubro 2008 (60 dias)	DL n.º 25/2009, de 26 de Janeiro DR I S n.º 17 DL n.º 28/2009, de 28 de Janeiro DR I S n.º 19	
		Artigo 184.º	27 de Outubro 2008 (60 dias) 31 de Agosto 2010	Port. n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro DR I S n.º 26 Port. n.º 457/2008, de 20 de Junho DR I S n.º 118 Port. n.º 1538/2008, de 30 de Dezembro DR I S n.º 251 Port. n.º 170/2009, de 17 de Fevereiro DR I S n.º 33 Port. n.º 345/2009, de 3 de Abril DR I S n.º 66 Port. n.º 458-B/2009, de 4 de Maio DR I S n.º 85 Port. n.º 598/2009, de 4 de Junho DR I S n.º 108 Port. n.º 1125/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 Port. n.º 65-A/2010, de 29 de Janeiro DR I S n.º 20 Port. n.º 195-A/2010, de 8 de Abril DR I S n.º 68 Port. n.º 471/2010, de 8 de Julho DR I S n.º 131 Parcialmente regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
54/2008, de 4 de Setembro	Cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)	Artigo 5.º Organização e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 167/2009, de 3 de Fevereiro DR II S n.º 23	CACDLG
		Artigo 6.º Serviço de apoio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
59/2008, de 11 de Setembro	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Artigo 141.º do Regime Mapas de horários de trabalho	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 609/2009, de 5 de Junho DR I S n.º 109	CTSSAP
		Artigo 239.º do Regime Prestação de pré-reforma	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 256.º do Regime Acordo de cessação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 113.º do Regulamento do Regime Registo	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 609/2009, de 5 de Junho DR I S n.º 109	
		Artigo 126.º do Regulamento do Regime Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 174.º do Regulamento do Regime Notificação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 285.º Honorários dos árbitros e peritos	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 144/2010, de 10 de Março DR I S n.º 48	
63/2008, de 18 de Novembro	Décima primeira alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais ²⁹	Artigo 17.º Direitos especiais	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 934/2009, de 20 de Agosto DR I S n.º 161 Parcialmente regulamentada	CACDLG
1/2009, de 5 de Janeiro	Estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto	Artigo 20.º Funções de inspeção e de fiscalização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COPTC
6/2009, de 29 de Janeiro	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à licença comunitária de controlador de tráfego aéreo	Artigo 20.º Manual de instrução	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 45.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
7/2009, de 12 de Fevereiro	Aprova a revisão do Código do Trabalho ³⁰	Artigo 62.º e 72.º Protecção da segurança e saúde de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante / Protecção da segurança e saúde de menor	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro DR I S n.º 176	CTSSAP
		Artigo 81.º, 201.º, 254.º e 325.º Participação de menor em espectáculo ou outra actividade / Período de funcionamento / Prova de motivo justificativo de falta / Requisitos da suspensão de contrato de trabalho	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro DR I S n.º 178	
		Artigo 84.º Princípios gerais quanto ao emprego de trabalhador com capacidade de trabalho reduzida	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 86.º Medidas de acção positiva em favor de trabalhador com deficiência ou doença crónica	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 144.º, 231.º Informações relativas a contrato de trabalho a termo / Registo de trabalho suplementar	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 55/2010, de 21 de Janeiro DR I S n.º 14 Port. n.º 108-A/2011, de 14 de Março DR I S n.º 51 – Supl.	
		Artigo 190.º, 192.º Prestações garantidas pela caução para exercício da actividade de trabalho temporário / Sanções acessórias no âmbito de trabalho temporário	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 260/2009, de 25 de Setembro DR I S n.º 187	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
7/2009, de 12 de Fevereiro (cont.)	Aprova a revisão do Código do Trabalho ³⁰	Artigo 230.º Regimes especiais de trabalho suplementar	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 284.º Regulamentação da prevenção e reparação	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro DR I S n.º 172 Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro DR I S n.º 176	
		Artigo 336.º Fundo de Garantia Salarial	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 438.º, 447.º, 454.º e 494.º Registos e publicações referentes a comissões e subcomissões/Constituição, registo e aquisição de personalidade/Publicitação dos membros da direcção/Procedimento do depósito de convenção colectiva	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1172/2009, de 6 de Outubro DR I S n.º 193	
		Artigo 513.º e 538.º Regulamentação da arbitragem obrigatória e arbitragem necessária/Definição de serviços a assegurar durante a greve	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 259/2009, de 25 de Setembro DR I S n.º 187	
9/2009, de 4 de Março	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a Directiva n.º 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de Novembro, que adapta determinadas directivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia	Artigo 48.º Conhecimentos linguísticos	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 22238/2009, de 7 de Outubro DR II S n.º 194	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
9/2009, de 4 de Março (cont.)	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a Directiva n.º 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de Novembro, que adapta determinadas directivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia	Artigo 51.º Autoridades competentes	5 de Setembro de 2009 (6 meses)	Port. n.º 967/2009, de 25 de Agosto DR I S n.º 164	CTSSAP
		Artigo 52.º Entidade coordenadora	5 de Setembro de 2009 (6 meses)	Não regulamentada	
12/2009, de 26 de Março	Estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, 2006/17/CE, da Comissão, de 8 de Fevereiro, e 2006/86/CE, da Comissão, de 24 de Outubro	Artigo 22.º Princípios aplicáveis	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 5015/2011, de 23 de Março DR II S n.º 58	CS
		Artigo 32.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 220/2010, de 16 de Abril DR I S n.º 74	
		Artigo 33.º Requisitos técnicos e respectiva adaptação ao progresso científico e técnico	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
17/2009, de 6 de Maio	Procede à segunda alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições ³¹	Artigo 1.º Alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro (Artigo 3.º - Classificação das armas, munições e outros acessórios / Artigo 48.º - Tipos de alvarás / Artigo 80.º - Armas apreendidas)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 33/2010, de 13 de Janeiro DR I S n.º 9 Parcialmente regulamentada	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
17/2009, de 6 de Maio (cont.)	Procede à segunda alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições ³¹	Artigo 6.º Regulamentação	2 de Dezembro de 2009 (180 dias)	Port. n.º 33/2010, de 13 de Janeiro DR I S n.º 9 Parcialmente regulamentada	CACDLG
27/2009, de 19 de Junho	Estabelece o regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto	Artigo 8.º Lista de substâncias e métodos proibidos	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 82/2010, de 10 de Fevereiro DR I S n.º 28 Port. n.º 1325/2010, de 30 de Dezembro DR I S n.º 252	CEC
		Artigo 28.º Garantias dos membros do CNAD e da CAUT	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 75.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1123/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191	
29/2009, de 29 de Junho	Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código do Registo Predial e o Código do Registo Civil, no cumprimento das medidas de descongestionamento dos tribunais previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2007, de 6 de Novembro, o Regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, procede à transposição da Directiva n.º 2008/52/CE, do Parlamento e do Conselho, de 21 de Março, e altera o Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro ³²	Artigo 2.º Fases e publicidade do inventário	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 23.º Relação de bens	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 79.º Aditamento ao Código de Processo Civil (Artigo 249.º - A – Mediação pré-judicial e suspensão de prazos / Artigo 249.º B – Homologação de acordo obtido em mediação pré-judicial	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 85.º Regime dos mediadores públicos	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 282/2010, de 25 de Maio DR I S n.º 101	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
31/2009, de 3 de Julho	Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obra e pela direcção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro ³³	Artigo 24.º Seguro de responsabilidade civil	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COPTC
		Artigo 27.º Protocolos para definição para qualificações específicas	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1379/2009, de 30 de Outubro DR I S n.º 211	
71/2009, de 6 de Agosto	Cria o regime especial de protecção de crianças e jovens com doença oncológica ³⁴	Artigo 15.º Regulamentação	5 de Outubro de 2009 (60 dias)	Não regulamentada	CTSSAP
81/2009, de 21 de Agosto	Institui um sistema de vigilância em saúde pública, que identifica situações de risco, recolhe, actualiza, analisa e divulga os dados relativos a doenças transmissíveis e outros riscos em saúde pública, bem como prepara planos de contingência face a situações de emergência ou tão graves como de calamidade pública	Artigo 25.º Regulamentação	19 de Dezembro de 2009 (90 dias)	Não regulamentada	CS
85/2009, de 27 de Agosto	Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade ³⁵	Artigo 6.º Legislação complementar	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEC
89/2009, de 31 de Agosto	Procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, que estabelece o regime aplicável às contra-ordenações ambientais	Artigo 1.º Alteração da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto (artigo 67º - certificado de cadastro ambiental)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CPLAOT
90/2009, de 31 de Agosto	Aprova o regime especial de protecção na invalidez ³⁶	Artigo 11.º Comissão	1 de Março de 2010 (60 dias)	Não regulamentada	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
98/2009, de 4 de Setembro	Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro ³⁷	Artigo 76.º Cálculo de capital	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 81.º Apólice uniforme	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 256/2011, de 5 de Julho DR I S n.º 127	
		Artigo 142.º Participação obrigatória	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 175.º Formulários obrigatórios	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
104/2009, de 14 de Setembro	Aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica ³⁸	Artigo 10.º e 24.º Pedido / Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 120/2010, de 27 de Outubro DR I S n.º 209	CACDLG
		Artigo 12.º Tramitação electrónica do procedimento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 13.º Instrução	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 14.º Decisão do pedido	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 15.º Sub-rogação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
105/2009, de 14 de Setembro	Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro	Artigo 23.º Encargo da verificação ou reavaliação da situação de doença	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 29.º Salvaguarda dos direitos do credor	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 32.º Prestação anual de informação sobre a actividade social da empresa	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 55/2010, de 21 de Janeiro DR I S n.º 14 Port. n.º 108-A/2011, de 14 de Março DR I S n.º 14	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
110/2009, de 16 de Setembro	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social ³⁹	Artigo 4.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	DReg n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro DR I S n.º 1 – 1.º Supl. Port. n.º 66/2011, de 4 de Fevereiro DR I S n.º 25	CTSSAP
		Artigo 284.º (do Código) Beneficiários de programas de estágios	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
111/2009, de 16 de Setembro	Procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril ⁴⁰	Artigo 1.º Alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (artigo 7.º do estatuto – títulos)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
112/2009, de 16 de Setembro	Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro	Artigo 83.º Regulamentação	14 de Abril de 2010 (180 dias)	Desp. n.º 6810-A/2010, de 16 de Abril DR II S n.º 74 - Supl. Port. n.º 220-A/2010, de 16 de Abril DR I S n.º 74 – Supl. Port. n.º 229-A/2010, de 23 de Abril DR I S n.º 79 – Supl. Lei n.º 33/2010, de 2 de Setembro DR I S n.º 171 Port. n.º 63/2011, de 3 de Fevereiro DR I S n.º 24 Desp. n.º 7108/2011, de 11 de Maio DR II S n.º 91 Parcialmente regulamentada	CACDLG
115/2009, de 12 de Outubro	Aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade ⁴¹	Artigo 1.º do Código de Âmbito de aplicação	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 51/2011, de 11 de Abril DR I S n.º 71	CACDLG
		Artigo 10.º do Código Classificação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 32.º do Código Princípios gerais de protecção da saúde	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 39.º do Código Incentivos ao ensino	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
115/2009, de 12 de Outubro (cont.)	Aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade ⁴¹	Artigo 43.º do Código Trabalho em unidades produtivas de natureza empresarial	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 44.º do Código Trabalho desenvolvido pelos estabelecimentos prisionais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 54.º do Código Apoio social e económico	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 126.º do Código Princípios gerais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 150.º do Código Utilização da informática	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 195-A/2010, de 8 de Abril DR I S n.º 68 Port. n.º 694/2010, de 16 de Agosto DR I S n.º 158	

XI LEGISLATURA

19/2010, de 23 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março, que estabelece o regime jurídico e remuneratório aplicável à energia eléctrica e mecânica e de calor útil produzidos em cogeração, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/8/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro	Artigo único Alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março (Artigo 4.º - Modalidades de regime remuneratório da produção em cogeração)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CAEIE
27/2010, de 30 de Agosto	Estabelece o regime sancionatório aplicável à violação das normas respeitantes aos tempos de condução, pausas e tempos de repouso e ao controlo da utilização de tacógrafos, na actividade de transporte rodoviário, transpondo a Directiva n.º 2006/22/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, alterada pelas Directivas n.os 2009/4/CE, da Comissão, de 23 de Janeiro, e 2009/5/CE, da Comissão, de 30 de Janeiro	Artigo 7.º Sistema de classificação de riscos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COPTC
		Artigo 29.º Pagamento voluntário de coima ou prestação de caução	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 6304/2011, de 12 de Abril DR II S n.º 72	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
30/2010, de 2 de Setembro	Protecção contra a exposição aos campos eléctricos e magnéticos derivados de linhas, de instalações e de equipamentos eléctricos	Artigo 2.º Limites de exposição humana	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CAOTPL
37/2010, de 2 de Setembro	Derrogação do sigilo bancário (21.ª alteração à Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2005, de 11 de Março)	Artigo 3.º Norma transitória	1 de Novembro de 2010 (60 dias)	Não regulamentada	CEAPFCAI SVC
44/2010, de 3 de Setembro	Segunda alteração ao Regime Jurídico do Processo de Inventário, aprovado pela Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho	Artigo 1.º Alteração ao Regime Jurídico do Processo de Inventário (Artigo 21.º - Requerimento de inventário / Artigo 23.º - Relação de bens / Artigo 32.º - Avaliação dos bens previamente à conferência de interessados Artigo 75.º - Emolumentos e honorários Artigo 87.º - Entrada em vigor	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 2.º Aditamento ao regime jurídico do processo de Inventário (Artigo 6.º A – Remessa do processo para tramitação judicial)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
53/2010, de 14 de Dezembro	Regime da prática de naturismo e da criação de espaços de naturismo	Artigo 20.º Regulamentação	23 de Junho de 2011 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CAOTPL
54/2010, de 24 de Dezembro	Aprova a Lei da Rádio, revogando a Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro	Artigo 83.º Registos de interesses públicos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEESC
2/2011, de 9 de Fevereiro	Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos	Artigo 5.º Calendarização da monitorização e das acções correctivas	15 de Maio de 2011 (90 dias)	Não regulamentada	CAOTPL
10/2011, de 21 de Abril	Dispensa gratuita de medicamentos após alta de internamento pelos serviços farmacêuticos dos hospitais que integram o SNS	Artigo 6.º Regulamentação	20 de Julho de 2011 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CS

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
11/2011, de 26 de Abril	Estabelece o regime jurídico de acesso e de permanência na actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspecção e revoga o Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro ⁴²	Artigo 36.º Regulamentação	23 de Setembro de 2011 (60 dias após entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 90 dias após a publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	COPTC
16/2011, de 3 de Maio	Aprova o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, transpondo a Directiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro	Artigo 25.º Reconhecimento e obrigações das entidades financeiras	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COPTC
		Artigo 26.º Reconhecimento e obrigações de entidades de avaliação médica e psicológica	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
18/2011, de 13 de Maio	Cria o regime jurídico da declaração de conformidade do motociclo histórico	Artigo 9.º Regulamentação	15 de Setembro de 2011 (120 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COPTC
19/2011, de 20 de Maio	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, que cria o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários	Artigo 5.º Regime sancionatório	18 de Agosto de 2011 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
20/2011, de 20 de Maio	Cria o registo nacional dos serviços do Estado de todo o sector público administrativo ⁴³	Artigo 6.º Regulamentação	23 de Agosto de 2011 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
21/2011, de 20 de Maio	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, que «regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira» de forma a estender o subsídio social de mobilidade aos serviços marítimos ⁴⁴	Artigo 2.º Regulamentação	18 de Agosto de 2011 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COPTC
22/2011, de 20 de Maio	Quinta alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental)	Artigo 12.º - I Conselho das Finanças Públicas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COF
24/2011, de 16 de Junho	Reforça os apoios concedidos aos centros de emprego protegido e às entidades que promovem programas de emprego apoiado (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro) ⁴⁵	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro (Artigo 52.º - Apoios financeiros)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
36/2011, de 21 de Junho	Estabelece a adopção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado	Artigo 5.º Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital	19 de Setembro de 2011 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP
37/2011, de 22 de Junho	Simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpõe as Directivas n.os 2009/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio, e 2010/80/UE, da Comissão, de 22 de Novembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 436/91, de 8 de Novembro	Artigo 28.º Competências, composição e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CDN
45/2011, de 24 de Junho	Cria, na dependência da Polícia Judiciária, o Gabinete de Recuperação de Activos (GRA)	Artigo 5.º Composição e coordenação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 22.º Transparência e monitorização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
46/2011, de 24 de Junho	Cria o tribunal de competência especializada para propriedade intelectual e o tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão e procede à 15.ª alteração à Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, à 4.ª alteração à Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, que aprova o Regime Jurídico da Concorrência, à 5.ª alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Electrónicas, à 2.ª alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, à 7.ª alteração à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, que aprova a Lei de Organização e Financiamento dos Tribunais Judiciais, à 1.ª alteração à Lei n.º 99/2009, de 4 de Setembro, que aprova o regime quadro das ordenações do sector das comunicações, à 23.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime Geral das Instituições de Crédito e	Artigo 17.º Tramitação electrónica dos processos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
46/2011, de 24 de Junho (cont.)	Sociedades Financeiras, à 15.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, que regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao Código de Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março, à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de Maio, que estabelece o regime jurídico aplicável aos contratos à distância relativos a serviços financeiros celebrados com consumidores, e à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Dezembro ⁴⁶				CACDLG

¹ Quando uma iniciativa foi distribuída a duas comissões, apenas foi contabilizada a comissão que procedeu à respectiva redacção final.

² Denominação dada na IX Legislatura nos termos da Deliberação n.º 3-PL/2002, de 24 de Abril.

³ Denominação dada na X Legislatura nos termos da Deliberação n.º 1-PL/2005, de 31 de Março.

⁴ Como resulta do artigo 34.º do Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes e a competência específica de cada uma delas são fixados, no início de cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia da República. No entanto, como em 2007 foi aprovado um novo Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes foi alterado, tendo a Comissão de Educação, Ciência e Cultura sido substituída pela Comissão de Educação e Ciência.

⁵ Denominação dada na IX Legislatura nos termos da Deliberação n.º 3-PL/2002, de 24 de Abril.

⁶ Como resulta do artigo 34.º do Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes e a competência específica de cada uma delas são fixados, no início de cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia da República. No entanto, como em 2007 foi aprovado um novo Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes foi alterado, tendo a Comissão de Trabalho e Segurança Social sido substituída pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.

⁷ Denominação dada na X Legislatura nos termos da Deliberação n.º 1-PL/2005, de 31 de Março.

⁸ Segundo informação da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, a Lei n.º 34/2003, de 22 de Agosto, aprovada pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura integra agora o âmbito da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

⁹ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, os artigos n.ºs 38.º, 39.º, 48.º, 55.º e 80.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, não estabelecem necessidade de regulamentação.

¹⁰ Nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, o presente diploma entra em vigor 180 dias após a sua publicação, com excepção do disposto nos artigos 109.º a 111.º que vigoram a partir do dia seguinte ao da publicação.

¹¹ Nos termos do artigo 65.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, o presente diploma entra em vigor 120 dias após a sua publicação com excepção dos artigos 63.º e 64.º que entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

¹² Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 29/2006, de 4 de Julho, o presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, salvo os artigos que tenham incidência orçamental, caso em que apenas entram em vigor com o início da vigência do Orçamento de Estado de 2007.

¹³ As normas a regulamentar são as do Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, e não as da Lei n.º 29/2006, de 4 de Julho.

¹⁴ Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 41/2006, de 25 de Agosto, o presente diploma entra em vigor na data em que a Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro iniciar a sua vigência.

- ¹⁵ Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 49/2006, de 29 de Agosto, o presente diploma entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao da sua publicação, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 90 dias a contar daquela data.
- ¹⁶ Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os elementos e os indicadores para aplicação dos critérios referentes à distribuição do Fundo Geral Municipal (FGM) devem ser comunicados, de forma discriminada, à Assembleia da República, juntamente com a proposta de Lei do Orçamento do Estado.
- ¹⁷ Nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os elementos e os indicadores para aplicação dos critérios referentes ao Fundo de Financiamento das Freguesias devem ser comunicados, de forma discriminada, à Assembleia da República, juntamente com a proposta de Lei do Orçamento do Estado.
- ¹⁸ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 27.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, não carece de qualquer regulamentação, porque esta matéria já foi definida pela Portaria n.º 200/2004, de 4 de Fevereiro.
- ¹⁹ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 57.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, não carece de qualquer regulamentação, porque esta matéria já foi definida pelo Decreto-Lei n.º 199/99, de 8 de Junho.
- ²⁰ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, a Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro já se encontra regulamentada nos termos legais aplicáveis e nos termos do seu artigo 8.º quando fundadas razões de segurança ou relacionadas com a especificidade do serviço o justifiquem, podem os membros do Governo intervenientes determinar, referindo-o expressamente, a dispensa de publicitação dos actos necessários à execução dos diplomas do SIRP.
- ²¹ A Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto, nos termos do artigo 68.º, entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 65.º - regulamentação - que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.
- ²² Nos termos do n.º 1 do artigo 184.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação, sendo nos termos do artigo 185.º objecto de avaliação cinco anos após a sua entrada em vigor.
- ²³ Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 53.º, que entra em vigor no dia seguinte ao de publicação.
- ²⁴ Nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro, a presente lei entra em vigor na data de entrada em vigor do Decreto-Lei a que se refere o artigo 40.º.
- ²⁵ Nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 14/2008, de 12 de Março, o artigo 7.º (Coberturas de gravidez e maternidades) entra em vigor a 1 de Dezembro de 2009.
- ²⁶ Segundo informação da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, a Lei n.º 14/2008, de 13 de Março, integra agora o âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.
- ²⁷ Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias a contar da respectiva publicação.
- ²⁸ Nos termos do artigo 187.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, a presente lei entra em vigor no 1.º dia útil do ano judicial seguinte ao da sua publicação, sendo apenas aplicáveis às comarcas piloto referidas n.º 1 do artigo 171.º.
- ²⁹ Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 63/2008, de 18 de Novembro, o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º produz efeitos na data de entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2009.
- ³⁰ Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 356.º, os artigos 358.º, 382.º, 387.º e 388.º, o n.º 2 do artigo 389.º e o n.º 1 do artigo 391.º entram em vigor na data de início de vigência da legislação que proceda à revisão do Código de Processo de Trabalho. Os artigos 34.º a 62.º entram em vigor na data de início de vigência da legislação que regula o regime de protecção social da parentalidade.
- ³¹ Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 17/2009, de 6 de Maio, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação. O artigo 11.º -A entra em vigor um ano após a publicação da presente lei.
- ³² Nos termos do artigo 1º da Lei nº 1/2010, de 15 de Janeiro, que confere nova redacção ao nº 1 do artigo 87º do presente diploma, este passa a entrar em vigor no dia 18 de Julho de 2010. De acordo com o artigo 1º da Lei 44/2010, de 3 de Setembro, que confere nova redacção ao nº 1 do art. 87º do presente diploma, este produz efeitos 90 dias após a publicação da portaria referida no n.º 3 do artigo 2.º.
- ³³ Nos termos do n.º 1 artigo 29.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2009, com excepção do disposto no artigo 27.º que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação da presente lei. De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo e diploma, as disposições relativas ao seguro de responsabilidade civil profissional, previsto no artigo 24.º, e aquelas respeitantes à sua comprovação entram em vigor no prazo de três meses após a data de entrada em vigor da portaria referida naquele artigo.
- ³⁴ Nos termos do artigo 14.º a Lei n.º 71/2009, de 6 de Agosto, entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.
- ³⁵ Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, o disposto no artigo 4.º relativo à educação pré-escolar apenas entra em vigor na data de entrada em vigor do decreto-lei que o venha a regulamentar.
- ³⁶ Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 90/2009, de 31 de Agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.
- ³⁷ Nos termos do artigo 187.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro, o disposto no Capítulo II aplica-se a acidentes de trabalho ocorridos após a entrada em vigor da presente lei e o disposto no Capítulo III aplica-se a doenças profissionais cujo diagnóstico final seja posterior à entrada em vigor da presente lei, bem como a alteração da graduação de incapacidade relativamente a doença profissional já diagnosticada. Nos termos do artigo 188.º do mesmo diploma sem prejuízo do anteriormente estipulado, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.
- ³⁸ Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de Setembro, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

-
- ³⁹ Alterado, nos termos do art. 2.º, o art. 6.º [entrada em vigor para 01.01.2011 e entrada em vigor, como primeiro ano de referência, para o ano de 2011, dos arts. 277º a 281º] do presente diploma, pela Lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro.
- ⁴⁰ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 111/2009, de 16 de Setembro, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.
- ⁴¹ Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro, a presente lei entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.
- ⁴² A Lei n.º 11/2011, de 26 de Abril, nos termos do seu artigo 36.º, deve ser regulamentada, no prazo de 60 dias após a sua entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 90 dias após a respectiva publicação que tem lugar a 23 de Setembro de 2011.
- ⁴³ Nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 20/2011, de 20 de Maio, a presente lei entra em vigor no prazo de 5 dias a contar da sua publicação. As normas com incidência orçamental produzem efeitos a partir da aprovação do próximo orçamento do Estado.
- ⁴⁴ Nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 21/2011, de 20 de Maio, a presente lei entra em vigor com a publicação do orçamento do Estado para 2012.
- ⁴⁵ Nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 24/2011, de 16 de Junho, a presente lei entra em vigor com a aprovação do orçamento do Estado para 2012.
- ⁴⁶ Nos termos do n.º 1.º, do artigo 20.º da Lei n.º 46/2011, de 24 de Junho, a presente lei produz efeitos a partir da data da instalação do Tribunal da Propriedade Intelectual e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º. De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 20.º, da Lei n.º 46/2011, de 24 de Junho, a revogação do n.º 5 do artigo 121.º, do n.º 3 do artigo 122.º, dos artigos 167.º e 168.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, e a prevista na alínea b) do artigo anterior, bem como o disposto no artigo 89.º-A, aditado pelo artigo 2.º à Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e a alteração efectuada pelo artigo 11.º ao artigo 40.º do Código da Propriedade Industrial produzem efeitos com a instalação do tribunal da propriedade intelectual. E, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º, da Lei n.º 46/2011, de 24 de Junho, a revogação do n.º 4 do artigo 121.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, e a prevista na alínea c) do artigo anterior, bem como o disposto no artigo 89.º-B, aditado pelo artigo 2.º à Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, no artigo 122.º-A, aditado pelo artigo 5.º à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, bem como as alterações previstas no artigo 1.º, na parte em que altera o n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, bem como nos artigos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 16.º e 17.º da presente lei, produzem efeitos com a instalação do tribunal da concorrência, regulação e supervisão.

SIGLAS UTILIZADAS

ACR	Artigos que carecem de regulamentação
AL	Autorização Legislativa
AV	Aviso
CAOTPL	Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
CACDLG	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
CAEIDR	Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional
CAEIE	Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia
CAEPE	Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa
CDN	Comissão de Defesa Nacional
CEC	Comissão de Educação e Ciência
CECC	Comissão de Educação, Ciência e Cultura
CESS	Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
CEAPFCAISVC	Comissão Eventual para o Acompanhamento Político do Fenómeno da Corrupção e para a Análise Integrada de Soluções com vista ao seu Combate
CNECP	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
COF	Comissão de Orçamento e Finanças
COPTC	Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações
CPLAOT	Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território
CS	Comissão de Saúde
CTAS	Comissão de Trabalho e dos Assuntos Sociais
CTSS	Comissão de Trabalho e Segurança Social
CTSSAP	Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública
DC	Despacho Conjunto
Delib.	Deliberação
Desp.	Despacho
DL	Decreto-Lei
DN	Despacho Normativo
DReg	Decreto Regulamentar
DR	Diário da República
LAL	Lei de Autorização Legislativa
Port.	Portaria
RAR	Resolução da Assembleia da República
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento